



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 11.10.2022 – COM INÍCIO ÀS 17H

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) DR N 0600024-57.2022.6.05.0002

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA AUXILIAR 3 - CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

AGRAVANTE: JOSE AMILCAR TAVARES SOARES

ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MAIA - OAB/BA18921

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

OBJETO: PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA SOB A ALEGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIA SABIDAMENTE INVERÍDICA, POR MEIO DO BLOG NEMAMIGONEMINIMIGO.COM.BR/SOBRE/, ONDE CONSTA QUE O REPRESENTANTE PRATICOU CAIXA DOIS NAS ELEIÇÕES DE 2012, BEM COMO NOTAS INTITULADAS LAVAGEM ACTB6.